



---

**PORTARIA Nº 13.341, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** -A servidora **Amanda Mariano Hammine Silveira**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

**Art. 2º** -A servidora **Ana Claudia de Oliveira Leal**, Agente Operacional de Alimentação, padrão 03, Nível IC– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 14/08/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 3º** -Ao servidor **Antonio Carlos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IA– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 4º** -Ao servidor **Ewerton Fornel Ribeiro Sales**, Motorista, Padrão 10, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Jose Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível III E– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2022 a 22/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Jucinei Trindade de Lima**, Motorista, Padrão 10, Nível IB– da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Rogério Adriano Pita**, Motorista, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

**Art. 8º** - A servidora **Iris Procopio Dias Santana**, Psicopedagoga, Padrão 19, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



---

período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 9º** - A servidora **Carla Ines Bruno de Melo**, Psicopedagoga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/06/2022 a 21/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

**Art. 10**-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**